

## Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**PORTARIA G.P. Nº 354/2011** 

São Luís, 21 de julho de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1077/2011,

## RESOLVE

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, 5 (cinco) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2011, para serem usufruídos de 08.08 a 12.08.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA